



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250602024951**, intitulada **LEI N° 0402/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 02/06/2025 14:50 | **Autorização:** 02/06/2025 14:50 | **Circulação:** 03/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02174, 03/06/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei Municipal nº 0402, de 02 de junho de 2025, abre ao orçamento do Município de Pedra Lavrada, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 85.683,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais), destinado à Secretaria de Educação para equipar escolas em tempo integral (R\$ 27.225,00 em equipamentos e material permanente) e manter o Programa de Escola em Tempo Integral (R\$ 16.769,00 em material de consumo e R\$ 41.689,00 em outros serviços de terceiros pessoa jurídica), com recursos provenientes de anulação de dotações, excesso de arrecadação ou superávit financeiro, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizando ainda as modificações na LDO e no PPA e a suplementação até o limite da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 380/24), com vigência a partir da publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250602024951&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:51